



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 58/2023

FEIRA DO LIVRO 2023

RESTRICÇÕES À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que ao abrigo do artigo 35.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda, Regulamento n.º 854/2021, de 13 de setembro, no âmbito da realização da Feira do Livro, na Praça do Comércio, e considerando que:

1. A Feira do Livro decorre entre 23 de junho e 2 de julho de 2023;
2. As montagens das estruturas e recinto decorrem entre 12 e 22 de junho de 2023;
3. As desmontagens decorrem entre 3 a 7 de julho de 2023;
4. O evento trará uma nova dinâmica a este espaço nobre da cidade de Coimbra;
5. A movimentação de máquinas e cargas relacionadas com as operações de montagem e desmontagem podem causar perigo para transeuntes e utilizadores da Praça;
6. É necessário criar condições de segurança para se proceder à montagem, desmontagem e desenrolar do certame afeto ao evento,

Determino a restrição à ocupação do espaço público, com esplanadas e respetivo equipamento/mobiliário de apoio, entre 12 de junho e 7 de julho de 2023, na exata medida do estritamente necessário à implementação das condições de segurança para os trabalhos a realizar no local, sendo a articulação com os estabelecimentos afetados, assegurada pelos Serviços Municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ligados à organização do evento, nomeadamente pela Divisão de Cultura, com a colaboração do Departamento de Polícia Municipal e da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da União das Freguesias de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)